



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília 338, Centro Tel.: [062] 336-1135 - Fax: [062] 336-1383
CEP 72920 000 - CGC 01298975/0001-00

LEI DE Nº 327/93, DE 06 DE AGOSTO DE 1.993.

"RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ABAIXO MENCIONA-SE ; e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás , por seus membros, nos termos do artigo 30, Item I, da Constituição Federal, Aprovou e Eu Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica reconhecida como de UTILIDADE PÚBLICA a Sociedade São Vicente de Paulo, com atuações sociais relevantes neste Município.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos, 06 dias do mês de agosto de 1.993.

PREFEITURA MUNICIPAL ALEXÂNIA

Aurelino Oliveira Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexandria

Av. Brasília 388, Centro - Tel: (062) 332-1133 Fax: (062) 336-1363
CEP: 73020-000 - CDB: 01802375/2001-10

101 DE BRASÍLIA, 01 DE ABRIL DE 1993

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Comunicação de fato de ocorrência de acidente de trânsito envolvendo veículo de placa GOI 01802375/2001-10, ocorrido em 28/03/93, às 14h30min, no km 01 da rodovia GO-010, município de Alexandria, Estado de Goiás. O veículo em questão pertence ao Sr. [nome não legível], residente em [endereço não legível]. O acidente ocorreu devido a uma falha mecânica no sistema de freios do veículo, ocasionando a colisão com um muro de concreto. O condutor do veículo não sofreu ferimentos e não foi encaminhado ao hospital. O veículo sofreu danos materiais e foi encaminhado para o depósito municipal de veículos danificados.

PREFEITURA MUNICIPAL ALEXANDRIA
Alexandre Oliveira Filho
Ponto: 136/104